



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.746, de 15 de setembro de 2003.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 4.106, de 09 de setembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 52.742,31 (cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados – FMS

1202-1030101072.072 – Assistência Médica e Sanitária com Recursos da União – PAB – VARIÁVEL

3.3.9.0.39.12.00.00 – Serviços de Saúde (638).....R\$ 10.687,04

1202-1030101072.073 – Assistência Médica e Sanitária com Recursos da União – PAB – FIXO

3.3.9.0.39.10.00.00 – Serviços de Telecomunicações (652).....R\$ 17.784,53

3.3.9.0.39.16.00.00 – Serviços de Energia, Água e Esgoto (655).....

.....R\$ 24.270,74

SOMA.....R\$ 52.742,31

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o valor dos repasses efetuados pelo Ministério da Saúde ao Município.....

.....R\$ 52.742,31

SOMA.....R\$ 52.742,31

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 15 de setembro de 2003.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração



"Das Igrejas, Das Igrejas, Salvo Aldeas"